

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com base no convênio de cooperação técnica firmado entre o município de Conceição das Alagoas e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD publicado no diário oficial do Estado em 02 de Agosto de 2021, DECLARA, por requerimento do interessado que **José Humberto da Silva**, portador do CPF: **018.379.118-51**, com endereço administrativo na Av. Edesio Martins, nº 1475– Bairro, Francisco de Paula Pires – Cep: 38120-000, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo município de Conceição das Alagoas – MG.

Denominação do empreendimento para fins de licenciamento: **CANACOP – Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Cana de Açúcar de Conceição das Alagoas.**

Com atividades não listadas na Deliberação Normativa COPAM 217/2017:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, com critério locacional 0, ou seja, suas atividades não estão enquadradas na referida Deliberação, e não fazem parte do Anexo I da Resolução CONAMA 237, de dezembro de 1997, e, portanto **não sendo passível de licenciamento ambiental.**

Esta certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de recursos hídricos, a autorização para intervenção em áreas de preservação permanente e para supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas as unidade de conservação, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Cetificado emitido pela Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente no dia 23/05/2025, com base nas informações prestadas no processo nº34/2025

VALIDADE ATÉ QUATRO ANOS, com vencimento em: 23/05/2029.

Conceição das Alagoas - MG, 23 de Maio de 2025.

João Victor Barbosa de Oliveira Silva
Secretário de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente
Decreto nº007 /2025

Secretaria Municipal de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente
agricultura@conceicaodasalagoas.org
(34) 3321-0075

Rua Floriano Peixoto, 390 – Centro – Conceição das Alagoas/MG
CEP 38.120-000 / CNPJ 18.428.854/0001-39